



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto nº 062/2015, de 30 de outubro de 2015.

Cria a Comissão de Organização do **Conselho Municipal de Meio Ambiente**, com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o **Conselho Municipal de Meio Ambiente**.

O Prefeito Municipal de União-PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a criação do **Conselho Municipal de Meio Ambiente** pela Lei 653/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Organização do **Conselho Municipal de Meio Ambiente** com a finalidade de organizar o 1º processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o **Conselho Municipal de Meio Ambiente**, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 2º. A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição: (nominar os integrantes)

- I – Renato Douglas Ferreira dos Santos.
- II – Antonio Coutinho Melo.
- III – José Gomes de Carvalho.

Art. 3º. Caberá à **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do **CONDEMA** no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União, 30 de outubro de 2015.

  
Gustavo Conde Medeiros  
Prefeito Municipal